

# DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASÍLIA, terça-feira, 2 de junho de 1970

ANO III - No. 81

## LEGADO PAPAL: BRASÍLIA É INCENTIVO AO TRABALHO DINÂMICO



Em companhia do Governador Hélio Prates da Silveira e Assessores, o Legado Papal, D. Eugênio de Araújo Sales, visitou o Palácio do Buriti

### EMPOSSADOS OS MEMBROS DA JUNTA DE RECURSOS

Foram empossados na função de membros da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, os Srs.



**PREFEITO DE PORTO SEGURO** - O Sr. Manoel Ribeiro Carneiro, Prefeito de Pôrto Seguro, foi recebido em audiência especial pelo Governador Prates da Silveira, presente o Chefe do Gabinete do Governador, Professor Caio Flávio Prates da Silveira. O Chefe do Executivo daquela histórica cidade baiana manifestou ter tido magnífica impressão das atividades referentes ao VIII Congresso Eucarístico Nacional, "encontro de avivamento espiritual que teve em Brasília um ambiente condigno e acolhedor" - afirmou

### Filme sobre monorilho

As vantagens da utilização do sistema monorilho serão demonstradas, hoje, nesta Capital, através de um filme de trinta minutos que será exibido no auditório da Novacap, às 15,30 horas.

A apresentação especial destina-se ao Governador Hélio Prates da Silveira e seus auxiliares, tendo o patrocínio de uma firma japonesa.

Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Mauro Renan Bittencourt Anadyr de Mendonça Rodrigues, Olíbia Terezinha Guimarães de Lima Rocha (representantes do GDF) José dos Santos Moura, representante da Indústria, e Newton Egydio Rossi, representante do comércio.

O ato de posse foi presidido pelo Governador Hélio Prates da Silveira.

### CURSOS

Tiveram início ontem, no Colégio de Sobradinho os cursos técnicos para os responsáveis pelos alunos daquele estabelecimento. Para os pais, houve um curso de Eletricidade de Automóveis, Carpintaria, e Solda Elétrica; para as mães, um curso de Arte Culinária, Corte e Costura, Higiene, Puericultura e Educação Sexual.

Os cursos, gratuitos, foram organizados pela Associação de Pais e Educadores do Colégio de Sobradinho.

Em audiência especial, D. Eugênio de Araújo Sales, Legado Papal ao VIII Congresso Eucarístico Nacional, realizado em Brasília, foi recebido pelo Governador Hélio Prates da Silveira no Palácio do Buriti.

As obras sociais ora em realização pela atual Administração do Distrito Federal receberam elogiosas referências do ilustre prelado, o qual demonstrou conhecer bem todos os assuntos relacionados com a Capital da República. D. Eugênio Sales manifestou especial interesse sobre obras de educação e saúde, assim como sobre as de serviço público, acentuando a participação do Governo do Distrito Federal nas iniciativas para a conclusão da Catedral.

Em sua palestra com o Governador Prates da Silveira, afirmou D. Eugênio Sales ter tido a melhor impressão de Brasília, da qual se lembrará sempre em suas orações e de que será um ardoroso divulgador.

D. Eugênio entregou ao Governador a medalha comemorativa do 70. aniversário do Pontificado de Sua Santidade Paulo VI, e recebeu do Chefe do Executivo brasileiro a medalha cunhada para assinalar a passagem do 100. aniversário de fundação da nova Capital Federal.

"Brasília é um incentivo ao trabalho dinâmico - declarou o Legado Papal, ressaltando que as peculiaridades: arquitetônicas, urbanísticas e de realizações sociais dão a esta Cidade a magnificência de um autêntico e modelar centro urbano planejado e executado para servir de marco a uma civilização.

### PROVA

Provas para acesso aos cargos de Laboratorista e Técnico de Laboratório serão realizadas no dia 13 do corrente, a partir das 9 horas no 12o. andar do Edifício Brasília Auditório do Centro de Seleção e Treinamento, CEST, da Secretaria de Administração.

Os candidatos inscritos poderão optar entre "Análise e Pesquisa em Laboratório de Saúde Pública" e "Análise do Solo e Materiais".

# GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL

## ATOS DO GOVERNADOR

### DECRETOS ASSINADOS

DECRETO No. 1356 DE 27 DE MAIO DE 1970, cria Grupo de Trabalho para propor a alteração das tabelas I, II, IV e V do Decreto "N" No. 636 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei No. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 44.270/69,

#### DECRETA:

Art. 1o. - Fica criado o Grupo de Trabalho para, no prazo de 60 (sessenta) dias, estudar e propor a alteração das Tabelas I, II, IV e V do Decreto "N" No. 636, que dispõe sobre a desapropriação de áreas no Distrito Federal.

§ 1o. - O Grupo de Trabalho de que trata o presente Decreto deverá obter os elementos necessários à avaliação junto aos Órgãos próprios do Governo Federal e estabelecer os critérios para as avaliações periódicas, de que trata o Decreto citado neste artigo.

Art. 2o. - O Grupo de Trabalho terá a seguinte constituição: OCTAVIO LEITE DE SOUZA - Procurador de 2a. Categoria, matrícula no. 4.521, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, FRANCISCO PORTO DE ARAÚJO, Engenheiro-Agrônomo, nível 20, matrícula no. 12.074 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal e REYNALDO AFONSO DE MELO, Engenheiro-Agrônomo, matrícula no. 456-FZDF, sob a presidência do primeiro.

Art. 3o. - Fica delegada competência ao Secretário de Agricultura e Produção do Distrito Federal para exercer o controle ao cumprimento de que determina o presente Decreto, podendo, para tal fim, dilatar os prazos, suprimir etapas e tomar outras providências necessárias aos trabalhos do Grupo.

Art. 4o. - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogados o Decreto de 23 de outubro de 1969, que designou Comissão para estudar a alteração das Tabelas I, II, III e IV, do Decreto "N" No. 636, e demais disposições em contrário.

Distrito Federal, em 27 de maio de 1970

82o. da República e 11o. da inauguração de Brasília

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

### DECRETO DE 25 DE MAIO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 30, do Decreto-Lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto no. 871, de 28 de novembro de 1968,

#### RESOLVE:

PROMOVER, no Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para a Classe de Mecânico de Motores à Combustão, nível 9-B, os Mecânicos de Motores à Combustão, nível 8-A, LADISLAU DAS CHAGAS, matrícula no. 12.541, ANIBAL GUIMARÃES SOUZA, matrícula no. 1.493, FLORENTINO FERREIRA LIMA, matrícula no. 2.038, ANTONIO MODESTO DA SILVA, matrícula no. 12.330, JOÃO ALVES DA COSTA SIMON, matrícula no. 2.590, FRANCISCO MARCELINO, matrícula no. 2.532, JOSE LUIZ VELOSO, matrícula no. 15.538, LEVI RIBEIRO DE PAULA, ma-

trícula no. 15.540 e ALFREDO XAVIER PESSOA DE VASCONCELOS, matrícula no. 6.132.

Distrito Federal, 25 de maio de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA

CID FERREIRA LOPES FILHO

### DESPACHOS

PROCESSO No. 069.650/69  
INTERESSADA: MARIA DA PENHA FERREIRA E OUTRAS  
ASSUNTO: PROMOÇÃO.

Senhor Governador:

Submeto a consideração de Vossa Excelência, minuta de Decreto em que são promovidas no Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, MARIA DA PENHA FERREIRA, FRANCISCA DE OLIVEIRA VELOSO, IRACEMA PEREIRA BARRETO, DAISES JARDIM PINHEIRO, MARIDALVA PARENTE VIEIRA, JOANY PEREIRA FREITAS, DAILY DE CASTRO GARBULHA, ANTONIA PIMENTEL DE SENA e ALAIDES DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, ocupantes do cargo de Professor de Ensino Elementar, nível 12-A, para o de Professgr de Ensino Elementar, nível 13-B, após ter atendido as condições previstas no artigo 1o., do Decreto 1.106/69.

Brasília, 19 de maio de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração do Distrito Federal

DE ACORDO, Lavre-se o ato definitivo.

Brasília, 25 de maio de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

### DECRETO DE 25 DE MAIO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 30, do Decreto-Lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto no. 871, de 26 de novembro de 1968,

#### RESOLVE:

PROMOVER, no Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para a Classe de Professor de Ensino Elementar, nível 13-B, os Professores de Ensino Elementar, nível 12-A, MARIA DA PENHA FERREIRA, matrícula no. 3.278, FRANCISCA DE OLIVEIRA VELOSO, matrícula no. 4.955, IRACEMA PEREIRA BARRETO, matrícula no. 5.047, DAISES JARDIM PINHEIRO, matrícula no. 4.801, MARIDALVA PARENTE VIEIRA, matrícula no. 3.351, JANY PEREIRA FREITAS, matrícula no. 5.094, DAILY DE CASTRO GARBULHA, matrícula no. 4.800, ANTONIA PIMENTEL DE SENA, matrícula no. 4.679 e ALAIDES DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, matrícula no. 4.605,

Distrito Federal, 25 de maio de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO No. 52 175/69  
INTERESSADO: WILSON JOSE PINHEIRO  
ASSUNTO: Reversão ao QPPDF

Senhor Governador:

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o presente processo que trata da reversão ao Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, de WILSON JOSE PINHEIRO, Procurador de 1a. Categoria, matrícula no. 9066, aposentado pelo Decreto de 02 de setembro de 1969.

Trata-se de aposentadoria, a pedido, a qual, deferida pela Administração, não foi registrada pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. Sugiro, outrossim, seja o presente processo encaminhado à Procuradoria-Geral, a fim de que sejam examinadas as consequências decorrentes da decisão proferida pelo Tribunal de Contas e dela recorrer, se for o caso.

Brasília, 22 de maio de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração do Distrito Federal

DE ACORDO, Lavre-se o ato, Encaminhe-se, em seguida, à Procuradoria-Geral, nos termos da proposta do Senhor Secretário de Administração

Brasília, 25 de maio de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

### DECRETO DE 25 DE MAIO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 68 da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, e tendo em vista o que consta do processo no. .... 52. 175/69,

#### RESOLVE:

REVERTER ao Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, no cargo de Procurador de 1a. categoria, WILSON JOSE PINHEIRO, matrícula no. 9066, aposentado pelo Decreto de 2 de setembro de 1969.

Brasília, 25 de maio de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO No. 5 640/69  
INTERESSADO: SEBASTIÃO OSCAR DE CASTRO  
ASSUNTO: Reversão ao QPPDF

Senhor Governador:

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o presente processo que trata da reversão ao Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal de SEBASTIÃO OSCAR DE CASTRO, Procurador de 1a. Categoria, matrícula no. 9316, aposentado pelo Decreto de 04 de março de 1969. Trata-se de aposentadoria, a pedido, a qual, deferida pela Administração, não foi registrada pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. Sugiro, outrossim, seja o presente processo encaminhado à Procuradoria Geral, a fim de que sejam examinadas as consequências decorrentes da decisão proferida pelo Tribunal de Contas e dela recorrer, se for o caso.

Brasília, 22 de maio de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração do Distrito Federal

DE ACORDO, Lavre-se o Ato. Encaminhe-se, em seguida, à Procuradoria Geral, nos termos da proposta do Senhor Secretário de Administração.

Brasília, 25 de maio de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 68 da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, e tendo em vista o que consta do processo no. 5 640/69,

## RESOLVE:

REVERTER ao Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, no cargo de Procurador, de 1ª Categoria, SEBASTIÃO OSCAR DE CASTRO, matrícula no. 9316, aposentado pelo Decreto de 4 de março de 1969

Distrito Federal, 25 de maio de 1969

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração do  
Distrito Federal

PROCESSO No. 018 243/70

INTERESSADO: ANISIO PEREIRA DO NASCIMENTO

ASSUNTO: Aproveitamento no Q.P.P.D.F.

Senhor Governador:

Pelo aproveitamento no Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, no cargo de Assessorista, nível 12-C, de ANISIO PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula no. 12.222, colocado em disponibilidade remunerada, condicionando-o à prova de capacidade física, mediante inspeção médica.

Brasília, 13 de maio de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração do  
Distrito Federal

DE ACORDO. Lavre-se o ato.  
Brasília, 25 de maio de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 1970

Aproveita funcionário colocado em disponibilidade remunerada no Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o artigo 64 e seguintes, da Lei no. 1711, de 23 de outubro de 1952, combinado com o § 2º do artigo 1º do Decreto no. 1012, de 16 de junho de 1969,

## RESOLVE:

Art. 1º. - Aproveitar no Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, no cargo de Assessorista, nível 12-C, ANISIO PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula no. 12.222, colocado em disponibilidade remunerada.

Parágrafo único - O aproveitamento de que trata este artigo dependerá de prova de capacidade, mediante inspeção médica.

Art. 2º. - Será tornado sem efeito o aproveitamento e cassada a disponibilidade se o funcionário não tomar posse no prazo legal, salvo caso de doença comprovada em inspeção médica.

Art. 3º. - Provada a incapacidade definitiva em inspeção médica, será decretada a aposentadoria.

Art. 4º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 25 de maio de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração do  
Distrito Federal

PROCESSO No. 18 093/70

INTERESSADO: JORGE CALAÇA

ASSUNTO: PEDIDO DE EXONERAÇÃO

Senhor Governador:

Trata o presente processo de simples pedido de exoneração, formulado pelo interessado. O processo está devidamente instruído, razão pela qual opino pelo atendimento.

Brasília, 20 de maio de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração do  
Distrito Federal

DE ACORDO. Lavre-se o ato definitivo.

Brasília, 25 de maio de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 18 093/70

## RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, JORGE CALAÇA, do cargo de Escritório, nível 8-A, matrícula no. 234, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 25 de maio de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração do  
Distrito Federal

PROCESSO No. 16 456/70

INTERESSADO: ABILIO RODRIGUES CARDOSO

ASSUNTO: PEDIDO DE EXONERAÇÃO

Senhor Governador:

Pela exoneração, a pedido, de ABILIO RODRIGUES CARDOSO, do cargo de Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 8417, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 23 de abril de 1970.

Brasília, 21 de maio de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração do  
Distrito Federal

DE ACORDO. Lavre-se o ato definitivo

Brasília, 25 de maio de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20 inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 16 456/70,

## RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ABILIO RODRIGUES CARDOSO, do cargo de Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 8417, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 23 de abril de 1970.

Distrito Federal, 25 de maio de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração do  
Distrito Federal

PROCESSO No. 12 656/70

INTERESSADO: DANIEL RODRIGUES DE AGUIAR

ASSUNTO: PEDIDO DE EXONERAÇÃO

Senhor Governador:

Pela exoneração, a pedido, de DANIEL RODRIGUES DE AGUIAR, do cargo de Carpinteiro, nível 8-A, matrícula no. 10.656, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 12 de março de 1970

Brasília, 21 de maio de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração do  
Distrito Federal

DE ACORDO. Lavre-se o ato definitivo.

Brasília, 25 de maio de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 12 656/70.

## RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, DANIEL RODRIGUES DE AGUIAR, do cargo de Carpinteiro, nível 8-A, matrícula no. 10.656, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 12 de março de 1970.

Distrito Federal, 25 de maio de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração do  
Distrito Federal

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 27 DE MAIO DE 1970

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, RESOLVE:

Designar, ANTONIO DE FRANÇA MUNIZ, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, matrícula no. 8 843, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir em seus impedimentos eventuais, o Encarregado do Depósito de Material, da Divisão de Serviços Gerais, da Secretaria de Administração, do Distrito Federal.

Brasília, 27 de maio de 1970  
CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração do Distrito Federal

PORTARIA SEA - 25/05/70.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965.

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de GERSON SPINDOLA CARNEIRO, na função de ENGENHEIRO, nível 22-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 20. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 09.510.

Brasília, em 25 de maio de 1970.

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR  
Coordenadora do Sistema de Pessoal  
(Portaria-SEA no. 42 de 16.05.69.)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Governo, 2.629 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 30.08.58 a 09.11.65, ou sejam: 07 anos 02 meses e 14 dias.  
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 25 de maio de 1970.

JANUÁRIO FLÔRES  
Diretor da Divisão do Pessoal  
CSP - SEA

PORTARIA DE 11 DE MAIO DE 1970.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de José Carlos Rodrigues Fontinele Viana, na função de Escrivario, nível 8-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 20 do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 5.26.

Brasília, em 11 de maio de 1970

P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR  
Coordenadora do Sistema de Pessoal  
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA

o funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Governo, 1.946 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 13.06.60 a 09.11.65, ou sejam: 05 anos, 04 meses e 01 dia.

Processo no. 34.099/68

Brasília, 11 de maio de 1970.

JANUÁRIO FLÔRES  
Diretor da Divisão do Pessoal  
CSP-SEA.

PORTARIA SEA DF 11 DE MAIO DE 1970

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ALFREDO DE SOUZA, na função de SERVENTE, nível 05, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 20. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no... 16.617.

Brasília, em 11 de maio de 1970

p/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR  
Coordenadora do Sistema de Pessoal  
(Portaria SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Orgão 754 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 10.01.61 a 09.11.65, ou sejam: 04 anos, 9 meses e 24 dias.  
Processo no. 34.099/68

Brasília, 11 de maio de 1970

JANUÁRIO FLÔRES  
Diretor da Divisão do Pessoal

Republicado por haver saído com incorreções no DF no. 73 de 15.05.70.

PORTARIA SEA 12 DE MAIO DE 1970

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no. 457 de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de CLODOALDINO RIBEIRO DE SOUZA na função de ESCRIVENTE DATILÓGRAFO, nível 07 do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 20. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 14.875.

Brasília, em 12 de maio de 1970

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR  
Coordenadora do Sistema de Pessoal  
(Portaria SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Orgão, 1373 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 06.02.62 a 09.11.65, ou sejam: 3 anos 9 meses e 8 dias.  
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 12 de maio de 1970

JANUÁRIO FLÔRES  
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA SEA 12 DE MAIO DE 1970

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de BENEDITO JOSÉ PINTO, na função de Operário Rural, nível 06 do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 7.7.63, e artigo 20 do Decreto "N"

no 457 de 22.0 65. recebendo a matrícula no. 13.402

Brasília, em 12 de maio de 1970

P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR  
Coordenadora do Sistema de Pessoal  
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Governo, 30 5 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 02.07.57 a 09.11.65, ou sejam: 08 anos, 03 meses e 05 dias.  
Processo no. 34.099/68

Brasília, 12 de maio de 1970

JANUÁRIO FLÔRES  
Diretor da Divisão do Pessoal  
CSP-SEA

DESPACHOS

PROCESSO: 018 582/70  
INTERESSADO: REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA  
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL  
DESPACHO: Nos termos do artigo 20. inciso II, alínea "c", do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, dispense a licitação para aquisição do material relacionado às fls. 07, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A -SAB, no valor de Cr\$ 398,24 ( Trezentos e noventa e oito cruzeiros e vinte e quatro centavos).

Em, 26 de maio de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
DO DISTRITO FEDERAL.

PROCESSO No.: 18 463/70  
INTERESSADO: JAIR JUSTINO DA SILVA  
ASSUNTO: Licença p/ trato de interesse particular

CONCEDO, nos termos da delegação de competência, estabelecida pelo artigo 10., inciso 1, do Decreto "E" No. 339, de 12.12.67, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, do Estatuto.

Brasília, 27 de maio de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO No. : 18 520/70  
INTERESSADO: MAURO DA CUNHA VALVERDE  
ASSUNTO: Licença p/ trato de interesse particular

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 10., inciso 1, do Decreto "E" No. 339, de 12.12.67, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, do Estatuto.

Brasília, 27 de maio de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO: 7908/70  
INTERESSADO: SECRETARIA DO GOVERNO  
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL  
DESPACHO: HOMÓLOGO, com fundamento no artigo 26, do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, o resultado da Tomada de Preços no. 13/70-TP-SEA, no valor de Cr\$ 19.287,42 (dezenove mil, duzentos e oitenta e sete cruzeiros e quarenta e dois centavos), de acordo com o parecer de fl. 53, da Comissão de Licitação.

Em, 26 de maio de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO: 018 579/70  
 INTERESSADO: REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLANDIA  
 ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL  
 DESPACHO: Nos termos do artigo 2o, inciso II, alínea "c", do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, dispense a licitação para aquisição do material relacionado às fls. 09, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB, no valor de Cr\$ 526,64 (Quinhentos e vinte e seis cruzeiros e sessenta e quatro centavos).

Em, 26 de maio de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO  
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
 DO DISTRITO FEDERAL

### COORDENAÇÃO DO SISTEMA DO PESSOAL

#### ATOS DO DIRETOR

##### ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MAIO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo no. 17.905/70,

#### RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a AYRTON HACKBARTH AZAMBUJA, Auxiliar de Portaria, nível 7-A, matrícula no. 0863, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo 1.183 dias de efetivo exercício prestados ao Ministério da Marinha-GB, no período de 12.6.54 a 10.9.57, ou sejam: 3 anos, 2 meses e 28 dias.

JANUARIO FLORES  
 Diretor da Divisão do Pessoal

##### ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MAIO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo no. 9645/70,

#### RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a JOAO NUNES, Escrevente-Datilógrafo, nível 07, matrícula no. 753, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo 257 dias de efetivo exercício prestados à Administração Regional de Sobradinho, no período de 13.9.61 a 15.6.62, ou sejam: 8 meses e 17 dias.

JANUARIO FLORES  
 Diretor da Divisão do Pessoal

##### ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MAIO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo no. 16.740/70,

#### RESOLVE:

retificar a Apostila da ORDEM DE SERVIÇO "P"

- DF no. 1.690/65, de 14.12.65, expedida a REMNES DE OLIVEIRA, Tesoureiro Auxiliar de 1a. Categoria, matrícula no. 6.735, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para declarar que o servidor averba neste Governo ... 1.822 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 4.11.58 a 19.12.63, ou sejam: 4 anos, 11 meses e 28 dias.

JANUARIO FLORES  
 Diretor da Divisão do Pessoal

##### ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MAIO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo no. 16.641/70,

#### RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a ELICIO MALACO, Arquiteto, matrícula no. 1.911,

código EAI-02-21, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo 1.064 dias, prestados ao Ministério do Exército-MG, nos períodos de 15.12.53 a 20.8.55; 25.7.56 a 21.10.57 ou sejam: 2 anos, 11 meses e 4 dias, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

JANUARIO FLORES  
 Diretor da Divisão do Pessoal

##### ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MAIO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo número ..... 14560/70,

#### RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a EVANDRO DE ABREU, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 15.991, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo 647 dias de efetivo exercício prestados ao Ministério do Exército, no período de 15.12.51 a 26.09.53, ou seja: 01 ano, 09 meses e 12 dias.

JANUARIO FLORES  
 Diretor da Divisão do Pessoal

##### ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MAIO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo no. 17.554/70,

#### RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a EPIFÂNIO GARCIA, Motorista, nível 10-B, matrícula no. 13.985, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo 395 dias de efetivo exercício prestados ao Ministério do Exército-SP, no período de 7.6.56 a 6.7.57, ou seja: 1 ano e 1 mês.

JANUARIO FLORES  
 Diretor da Divisão do Pessoal

##### ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MAIO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo no. 16.772/70,

#### RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a DINAH MAIA DOS SANTOS SILVA, Professor de Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. .... 4.833, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo 3.653 dias, de efetivo exercício prestados à Prefeitura Municipal de Uberaba-MG, no período de 10.4.46 a 31.8.56, ou sejam: 10 anos e 3 dias.

JANUARIO FLORES  
 Diretor da Divisão do Pessoal

##### ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MAIO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo no. 15.545/70,

#### RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a RITA MATOS DOS SANTOS, Professor de Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 8550, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo 956 dias de efetivo exercício prestados ao Estado de Minas Gerais, no período de 10.4.63 a 31.1.66, ou sejam: 2 anos, 7 meses e 16 dias.

JANUARIO FLORES  
 Diretor da Divisão do Pessoal

##### ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MAIO DE 1970.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo no. 10.490/70,

#### RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO A ORDEM DE SERVIÇO de 23 de março de 1970, expedida a NEWTON MEDEIROS DA ROCHA, Feitor nível 05, matrícula no. 1692, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averbou 355 dias prestados ao Ministério do Exército.

JANUARIO FLORES  
 Diretor da Divisão do Pessoal

##### ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MAIO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo no. 16.415/70,

#### RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a ADALCY TEIXEIRA MACIEL, Professor de Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 7232, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo 3.796 dias de efetivo exercício prestados ao Município de Cotegipe-BA., no período de 19.4.54 a 7.9.64, ou sejam: 10 anos, 4 meses e 26 dias.

JANUARIO FLORES  
 Diretor da Divisão do Pessoal

##### ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE MAIO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo no. 11.417/65,

#### RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a PAULO PAES DE BARROS, Fiscal de Rendas, nível 17-C, matrícula no. 7.394, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo 1.382 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 7.3.60 a 19.12.63, ou sejam: 3 anos, 9 meses e 17 dias.

JANUARIO FLORES  
 Diretor da Divisão do Pessoal

### DESPACHOS

Processo: 019172/70  
 Interessado: MARIA LUCIA AMARALQUEIROZ  
 Matrícula: 8076  
 Assunto: Averbação de tempo de serviço.  
 Despacho: Indefiro, de acordo com o artigo 5o. da Lei 3841/60

21.05.70

Processo: 012539/70  
 Interessado: ALCEDIMAS BENTO DE SOUZA  
 Matrícula: 317  
 Assunto: Solicita promoção.  
 Despacho: Indefiro, por falta de amparo legal, o interessado não conseguiu classificar-se entre as vagas existentes.

21.05.70

Processo: 012538/70  
 Interessado: AVELINO NONATO DE SOUZA  
 Matrícula: 1987  
 Assunto: Solicita promoção  
 Despacho: Indefiro, por falta de amparo legal, o funcionário não conseguiu classificar-se entre as vagas existentes.

Processo: 01959/70  
 Interessado: Therezinha Lima e Mendes  
 Matrícula: 5575  
 Assunto: Averbação de tempo de serviço  
 Despacho: Indefiro, de acordo com o artigo 5o. da Lei 3841/60

22.05.70

Processo: 019449/70  
 Interessado: VILMA COELHO DA SILVEIRA  
 Matrícula: 8124  
 Assunto: Averbação de tempo de serviço  
 Despacho: Indefiro, de acordo com o artigo 5o. da Lei 3841/60.

25.05.70

JANUARIO FLORES  
 Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE MAIO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo no. 19.918/68,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a EDUARDO JOBIM, Arquiteto, matrícula no. 3.856, Código EA 1.02.21, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo 299 dias de efetivo exercício prestados à CASEB-MEC, no período de 8.4.60 a 31.1.61, ou sejam: 9 meses e 29 dias.

JANUARIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal

### COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

455a. REUNIÃO  
PROCESSO : No. 14 986/70  
INTERESSADA: NEUZA MARIA VIEIRA ARAÚJO  
ASSUNTO: READAPTAÇÃO  
RELATOR: ILDEU DINIZ

DECISÃO  
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:  
"I - Pela readaptação da funcionária NEUSA MARIA VIEIRA ARAÚJO, Telefonista nível 7, para o cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 7, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.  
II - Pelo envio ao Centro de Seleção e Treinamento, para concurso específico.

Brasília, 22 de maio de 1970

JOSE WENCESLAU AMARAL  
PRESIDENTE

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR  
MEMBRO

JOÃO BATISTA PONTE  
MEMBRO

ILDEU DINIZ  
MEMBRO

PEDRO CARAM ZUQUIM  
MEMBRO

PROCESSO : No. 11.420/70  
INTERESSADO JOAO FERREIRA DOS SANTOS  
ASSUNTO : READAPTAÇÃO  
RELATORA : LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"I - Pela readaptação do funcionário JOAO FERREIRA DOS SANTOS Marceneiro, nível 8-A para o cargo de Escriurário, nível 8-A do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.  
II pelo envio ao Centro de Seleção e Treinamento, para concurso específico.

Brasília, 22 de maio de 1970

JOSE WENCESLAU AMARAL  
Presidente

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR  
Membro

JOÃO BATISTA PONTE  
Membro

ILDEU DINIZ  
Membro

PEDRO CARAM ZUQUIM  
Membro

PROCESSO : No. 16.894/70  
INTERESSADA: JOELINA ANDRADE GOMES  
ASSUNTO : ACUMULAÇÃO DE CARGOS  
RELATOR : ILDEU DINIZ

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

" De acordo com o artigo 8o. do Decreto - Lei no. 900, não há acumulação a apreciar".

Brasília, 22 de maio de 1970

JOSE WENCESLAU AMARAL  
Presidente  
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR  
Membro

JOÃO BATISTA PONTE  
Membro  
ILDEU DINIZ  
Membro

PEDRO CARAM ZUQUIM  
Membro

PROCESSO : No. 16.690/70  
INTERESSADO: ANTONIO ALMEIDA DA SILVA  
ASSUNTO : READAPTAÇÃO  
RELATORA : LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"I - Pela readaptação do funcionário ANTONIO ALMEIDA DA SILVA, Motorista nível 8-A, para o cargo de Escriurário, nível 8-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

II - Pelo envio ao Centro de Seleção e Treinamento, para o concurso específico.

Brasília, 21 de maio de 1970

JOSE WENCESLAU AMARAL  
Presidente

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR  
Membro

JOÃO BATISTA PONTE  
Membro

ILDEU DINIZ  
Membro

PEDRO CARAM ZUQUIM  
Membro

PROCESSO : No. 49.138/69  
INTERESSADO: LUIZ JACINTO DE MELLO  
ASSUNTO : READAPTAÇÃO  
RELATOR JOAO BATISTA PONTE

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:  
"I - Pela readaptação do funcionário LUIZ JACINTO DE MELLO, Inspetor Eletrotécnico, nível 17-A para o cargo de Assessor de Administração nível 17-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

"II - Pelo encaminhamento ao Centro de Seleção e Treinamento, para o concurso específico.

Brasília, 22 de maio de 1970

JOSE WENCESLAU AMARAL  
Presidente

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR  
Membro

JOÃO BATISTA PONTE  
Membro

ILDEU DINIZ  
Membro

PEDRO CARAM ZUQUIM  
Membro

PROCESSO : No. 20.451/68  
INTERESSADO: LEVI RIBEIRO DE PAULA  
ASSUNTO RETIFICAÇÃO DE NÍVEL  
RELATOR JOAO BATISTA PONTE

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Pelo indeferimento, por falta de amparo legal.

Brasília, 22 de maio de 1970

JOSE WENCESLAU AMARAL  
Presidente

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR  
Membro

JOÃO BATISTA PONTE  
Membro

ILDEU DINIZ  
Membro

PEDRO CARAM ZUQUIM  
Membro

PROCESSO No. 18.638/70  
INTERESSADO: MARIA JULIA PALHANO DE SABOYA  
ASSUNTO : READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO  
DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Pelo indeferimento do pedido de readaptação formulado, por não atender ao interesse da Administração."

Brasília, 26 de maio de 1970

JOSE WENCESLAU AMARAL  
Presidente

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR  
Membro

JOÃO BATISTA PONTE  
Membro

ILDEU DINIZ  
Membro

PEDRO CARAM ZUQUIM  
Membro

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### ATOS DO PRESIDENTE

PROCESSO : No. 34.421/69  
INTERESSADO: ANTONIO FRANCISCO DE MORAES E OUTROS  
ASSUNTO : READAPTAÇÕES

A Divisão do Pessoal da Secretaria de Segurança Pública:

Para indicar os cargos em que deverão ser feitas as readaptações e providenciar a efetivação das mesmas junto à Coordenação do Sistema de Pessoal, E de se salientar que nos termos dos artigos 70 e 71 da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, essas readaptações:

- deverão realizar-se por transferência;
- não poderão acarretar, para os readaptandos, aumento nem decurso de vencimento, isto é só podem ser feitas em cargo do mesmo nível;
- só podem ser feitas em cargos vagos;
- dependem de prévia aprovação dos readaptandos em concurso específico a que deverão submeter-se no Centro de Seleção e Treinamento.

Brasília, 31 de março de 1970

JOSE WENCESLAU AMARAL  
PRESIDENTE

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## 39a. REUNIAO ORDINÁRIA

PROCESSO No.: 11.959/70  
 INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA  
 ASSUNTO: Aquisição de material  
 RELATOR: JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES  
 JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: T.P. no. .... 11/70-SEA

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

INDUSPINA AUTO PEÇAS LTDA.  
 Itens: 76, 77, 162, 227, 236 e 237;

BRAPEL - Brasília Automóveis, Peças Ltda.  
 Itens: 104, 121, 122, 123, 125, 129, 133, 134, 149, 150, 152, 153, 154, 155, 156, 158, 159, 160, 161, 164, 171, 181, 191, 192, 193, 195, 196, 197, 209, 222, 224, 225, 230, 232, 249, 256, 259, 266 e 267.

ANHANGUERA - PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.  
 Itens: 105, 110, 117, 124, 132, 135, 137, 139, 177, 178, 179, 180, 185, 188, 189, 199, 211, 213, 220, 228, 261, 262, e 273.

AUTO AMERICANO IMPORTADORA S/A.  
 Itens: 111, 112, 114, 223, 229, 260, 269, 271 e 272.

## 39a. REUNIAO ORDINÁRIA

PROCESSO No.: 018770/70  
 INTERESSADO: LABORATORIO YATROPAN S/A  
 ASSUNTO: Inscrição no Reg. Central de Fornecedores  
 RELATOR: FRANCISCO DE FREITAS

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulada pela firma interessada.

CERTIFICADO COM VALIDADE ATÉ 31.12.70  
 Encaminhe-se a Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 20 de maio de 1970.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES  
 Presidente  
 AGENARIO RIBEIRO CABRAL  
 Membro  
 FRANCISCO DE FREITAS  
 Membro  
 VICTOR MANOEL PALMIERI  
 Membro  
 TIBAGY DE CASTILHO  
 Membro

COREMACO - COM. E REP. DE MAT. DE CONST. LTDA.  
 Itens: 107, 116, 118, 119, 127, 138, 141, 142, 146, 147, 148, 173, 174, 182, 184, 187, 200, 205, 212, 219, 239, 240, 241 e 268.

OTAVIO TURINI  
 Itens: 109, 115, 126, 131, 136, 140, 144, 145, 151, 170, 175, 176, 201, 202, 203, 215, 216, 257 e 275.

CODIPE - CIA. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E VEÍCULOS  
 Itens: 40., 50., 60., 70., 10, 11, 13, 14, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 56, 57, 58, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 74, 75, 78, 79, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 98, 101, 102, 103, 106, 108, 113, 120, 128, 130, 143, 157, 163, 165, 166, 167, 168, 169, 172, 183, 186, 194, 198, 204, 206, 207, 208, 210, 214, 217, 218, 221, 226, 231, 233, 234, 235, 238, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 258, 263, 264, 265, 270, e 274.

OBSERVAÇÕES: I - Itens prejudicados:

- por falta de cotação: 10. e 34;
- por estarem fora de especificação: 12, 25, 48 e 100;
- por estar a única cotação, que atende às exigências do Edital, a preços muito elevados: 20., 30., 15, 16, 17, 18, 19, 20, 32, 33, 41, 43, 54, 55, 59, 60, 67, 70, 71, 72, 73, 76, 77, 80, 81, e 92.

II - Itens 10. ao 103 - Excetuando-se os itens prejudicados, os demais foram adjudicados à CODIPE - Cia. Distribuidora de Peças e Veí-

culos, por ter sido a única a oferecer cotação para fornecimento de peças exclusivamente genuínos.

III - Itens 70., 80. e 90. - Agrupados em um só item, em razão da proposta vencedora.

IV - Item 131 - Fora de especificação a proposta da Auto Americano Importadora S/A.

V - Itens 204, 259 e 267 - Adjudicados de acordo com o disposto no item 10 do Edital.

Item 201 - Desempate realizado por sorteio, em virtude de terem sido mantidos os preços iniciais.

VI - Após o empenho da despesa o processo deverá ser retornado ao Serviço de Compras, a fim de que se realize nova licitação dos itens prejudicados.

Encaminhe-se a Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 20 de maio de 1970.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
 Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL  
 Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
 Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
 Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
 Membro

PROCESSO No.: 06365/68  
 INTERESSADO: PAPELARIA ASA SUL COM. E IND. LTDA.  
 ASSUNTO: Renovação de Inscrição no Reg. Central de Fornecedores  
 RELATOR: VICTOR MANOEL PALMIERI

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

CERTIFICADO COM VALIDADE ATÉ 31.12.70.

Encaminhe-se a Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 20 de maio de 1970.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
 Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL  
 Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
 Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
 Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
 Membro

PROCESSO No. 23.580/68  
 INTERESSADO SOCIEDADE ANONIMA IMPORTADORA SUISSA  
 ASSUNTO INSCRIÇÃO NO R.C. DE FORNECEDORES  
 RELATOR: TIBAGY DE CASTILHO

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.  
 CERTIFICADO COM VALIDADE ATE 31/12/70

Encaminhe-se a Divisão do Material para publicação e providências complementares.

Em, 25 de maio de 1970

FRANCISCO DE FREITAS  
 Presidente em exercício

AGENARIO RIBEIRO CABRAL  
 Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
 Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
 Membro

PROCESSO No. 20.016/70  
 INTERESSADO: NORDESTINO, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.  
 ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO R.C. DE FORNECEDORES  
 RELATOR: TIBAGY DE CASTILHO

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, tendo em vista não constar dos atos, digo, autos procuração passada pela firma ALFAIATARIA CIVIL E MILITAR PAYSSANDU LTDA., em nome da requerente.

Encaminhe-se à Divisão do Material para publicação e providências complementares.

Em, 25 de maio de 1970

FRANCISCO DE FREITAS  
 Presidente em exercício

AGENARIO RIBEIRO CABRAL  
 Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
 Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
 Membro

PROCESSO No. 26.487/66  
 INTERESSADO: PLANALTO DE AUTOMOVEIS S/A  
 ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO R.C. DE FORNECEDORES  
 RELATOR: FRANCISCO DE FREITAS

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, visto estar a requerente em atraso no fornecimento de 1 (uma) Nota de Empenho.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 25 de maio de 1970

FRANCISCO DE FREITAS  
 Presidente em exercício

AGENARIO RIBEIRO CABRAL  
 Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
 Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
 Membro

PROCESSO No. : 012.269/70  
 INTERESSADA : SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS  
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL  
 RELATOR : TIBAGY DE CASTILHO  
 JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No. 093/70-SC.

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pela reformulação da decisão proferida na 41a. reunião, de 22.5.70., opinando no sentido de que a adjudicação de fornecimento de material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

MAT-INCENDIO S/A - Engenharia de Incêndio  
 Item 50.:  
 CARVALHO DE MORAIS & CIA. LTDA.  
 Itens 10., 20., 30., e 40.

OBSERVAÇÕES: I) Prejudicada a proposta da firma ROL-Representações OTTO de Materiais de Construção Ltda, tendo em vista não ter sido apresentado e nem constar do Registro Central de Fornecedores, documento que a autorize a apresentar cotação em nome da firma BUCKA, SPIERO Com., Ind. e Importação S/A.

II) Item 40. - Fora de especificação a proposta DA FIRMA POLO NORTE - Extintores Ltda., e não considerada a proposta da firma MAT-INCENDIO S/A - Engenharia de Incêndio.

Encaminhe-se à Divisão de Material, para publicação e providências complementares.

Em, 25 de maio de 1970

FRANCISCO DE FREITAS  
Presidente em exercício

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

PROCESSO No: 13.093/70

INTERESSADA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL  
RELATOR: VICTOR MANOEL PALMIERI

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS No. 09/70-SEA

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material relativo ao item 4o, da presente licitação, se faça a firma METALURGICA ALBER-FLEX LTDA.

Encaminhe-se a Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 25 de maio de 1970

FRANCISCO DE FREITAS  
Presidente em exercício

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

PROCESSO No. 20.012/70  
INTERESSADO: PLANAL LUBRIFICANTES LTDA.  
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO R.C. DE FORNECEDORES

RELATOR : VICTOR MANOEL PALMIERI

O Plenário da Comissão de Licitação, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

CERTIFICADO COM VALIDADE ATÉ 31/12/70.

Encaminhe-se à Divisão do Material para publicação e providências complementares.

Em, 25 de maio de 1970

FRANCISCO DE FREITAS  
Presidente em exercício

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

PROCESSO No. 8.765/70  
INTERESSADO: SEÇÃO DE CADASTRO-CC/SSP  
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL  
RELATOR: FRANCISCO DE FREITAS  
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No. 087/70-SC

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

GRAFICA VERA CRUZ LTDA.  
Itens 4o. e 13o.

BENEDITO TOCANTINS  
Itens 1o., 2o., 3o., 10o. e 11o. e 12o.

TIPOGRAFIA MODERNA LTDA.  
Itens 5o. e 6o.;

GRAFICA BRASÍLIA LTDA.  
Itens 7o., 8o., e 9o.,

OBSERVAÇÃO: Permanecendo empatado o item 4o., procedeu-se o desempate por sorteio.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 25 de maio de 1970

FRANCISCO DE FREITAS  
Presidente em exercício

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 19 DE MAIO DE 1970.

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62 item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1002650/70-SEC,

RESOLVE:

Designar JOSÉ DURVAL DE ARAUJO LIMA, Diretor do Colégio do Gama, para responder pela Chefia da Assessoria do Ensino Normal da Coordenação de Educação Média da Secretaria de Educação e Cultura, durante o impedimento do Titular.

Distrito Federal, 19 de maio de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS  
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 19 DE MAIO DE 1970

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e os artigos 1o., 2o. e 3o., do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1002579/70-SEC,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, ABIGAYR VIEIRA MARTINEZ, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 4588, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função de Vice-Diretora de Escola Classe, da Coordenação de Educação Primária, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, a contar de 01/05/70, cancelando a gratificação que lhe foi atribuída de acordo com o Decreto no. 1.293, de 18/2/70, artigo 2o., item III.  
Distrito Federal, 19 de maio de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS  
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 19 DE MAIO DE 1970

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1002514/70-SEC,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, MARIA APARECIDA DE CASTRO CHAGAS, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 3104, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função de Vice-Diretora de Escola (Tipo C), da Coordenação de Educação Primária, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, a contar de 1o./3/70.

Distrito Federal, 19 de maio de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS  
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal.

PORTARIA DE 19 DE MAIO DE 1970.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001424/70-SEC,

RESOLVE:

Retificar a Portaria de 08/4/70 que designou LEDA NUNES DE GOUVEA, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula 3013, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretora de Escola-Classe.

ONDE SE LE: ... Art. 2o. item IV, ...  
LEIA-SE: ... Art. 2o. item II, ...

Distrito Federal, 19 de maio de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS  
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal.

PORTARIA DE 19 DE MAIO DE 1970.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1002651/70-SEC,

RESOLVE:

Designar LUIZ CAVALCANTE RAMALHO, Assistente de Curso de Estabelecimento de Ensino Médio "C", matrícula no. 9582, para responder pela Direção do Colégio do Gama, da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, durante o impedimento do titular.

Distrito Federal, 19 de maio de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS  
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 20 DE MAIO DE 1970

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e tendo em vista o que consta do Processo no. 00980/70-FEDF,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, TERFZA ALZIRA MENDONÇA, Professor contratado pela Fundação Educacional do Distrito Federal, da função de VICE-DIRETORA de Escola (Tipo D), da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, a contar de 1o./03/70.

Distrito Federal, 20 de maio de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS  
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal.

PORTARIA DE 20 DE MAIO DE 1970

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481,

de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o, 2o, e 3o, do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 00436/70-FEDF,

**RESOLVE:**

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o, do Art. 15 do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 ELIETA RODRIGUES DE SOUZA, Professora Primária contratada pela Fundação Educacional do Distrito Federal, para Vice-Diretora de Escola-Classe, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item IV, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 20 de maio de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS

Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal.

**PORTARIA DE 20 DE MAIO DE 1970**

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o., 2o. e 3o., do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 00976/70-FEDF,

**RESOLVE:**

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o, do Art. 15 do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de ..... 1966, MARIA HELENA LOPES GUIMARAES VIRA, Professora Primária contratada pela Fundação Educacional do Distrito Federal, para Vice-Diretora de Escola-Classe, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item IV, a contar de 1o. de maio de 1970.

Distrito Federal, 20 de maio de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS

Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal.

**PORTARIA DE 20 DE MAIO DE 1970.**

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e os artigos 1o., 2o. e 3o., do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970 e tendo em vista o que consta do Processo no. 1002513/70-SEC,

**RESOLVE:**

Dispensar, a pedido, BENEDITA DITOSA MOURÃO PONTES, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 4721, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função de Vice-Diretora de Escola Classe, da Coordenação de Educação Primária, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, a contar de 1o./05/70, cancelando a gratificação que lhe foi atribuída, de acordo com o Decreto no. 1.293, de 18/2/70, artigo 2o., item IV.

Distrito Federal, 20 de maio de maio de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS

Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

**PORTARIA DE 21 DE MAIO DE 1970.**

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14/01/66,

**RESOLVE:**

1. INSTITUIR um grupo de trabalho destinado a proceder o exame e estudo preliminares do planejamento para implantação da T.V. Educativa no Distrito Federal.  
2. DESIGNAR o Professor JACOB GERMANO

GALLER e as Professoras MIRIAM GESSY OTTONI FÁRIA DA CUNHA e DORAMELIA MARRA DA MOTA, para integrarem o grupo de trabalho instituído no item "1" desta Portaria.

Distrito Federal, 21 de maio de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS

Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

**PORTARIA DE 20 DE MAIO DE 1970.**

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e art. 1o., item VI do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, e de conformidade com o Processo no 1002555/70-SEC,

**RESOLVE:**

Designar MARIA HELENA DE LANA TORRES, Professora do Ensino Médio, nível MGL02.19, matrícula 3197, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, no período de 04/5 a 04/6/70, a Chefe da Seção de Recursos Audio-Visuais da Divisão de Pesquisa e Orientação da Coordenação de Educação da Média, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 20 de maio de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS

Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

**PORTARIA DE 20 DE MAIO DE 1970.**

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o., 2o. e 3o. do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. .... 00977/70-FEDF,

**RESOLVE:**

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o, do Art. 15 do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, ROSALIA MARIA PADILHA LOUREIRO RIBEIRO Professora Primária contratada pela Fundação Educacional do Distrito Federal, para Vice-Diretora de Escola-Classe, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.  
2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item III, a contar de 1o. de maio de 1970.

Distrito Federal, 20 de maio de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS

Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal.

**PORTARIA DE 19 DE MAIO DE 1970.**

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1002285/70-SEC,

**RESOLVE:**

Excluir CARMEM TEREZINHA PEREIRA, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matricu-

cula 4742, da Portaria de 20/02/70, que colocou professoras à disposição do Curso de Direção de Escola Elementar desta Secretaria.

Distrito Federal, 19 de maio de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS

Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal.

**PORTARIA DE 19 DE MAIO DE 1970.**

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o, 2o. e 3o. do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no..... 1002285/70-SEC,

**RESOLVE:**

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o, do Art. 15 do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, CARMEM TEREZINHA PEREIRA, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 4742, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Vice-Diretor de Escola-Classe, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.  
2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item III, a contar de 20/4/70.

Distrito Federal, 19 de maio de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS

Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal.

**COMISSÃO ESPECIAL PARA EXECUÇÃO DO PLANO NACIONAL DE HABITAÇÃO**

OE No. 493/70-SEC

BRASÍLIA, DF, 20 DE MAIO DE 1970.

SENHOR MINISTRO:

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar a prestação de contas dos recursos recebidos desse Ministério através do Plano Nacional de Educação, referente ao Fundo Nacional do Ensino Primário, exercício de 1968-CDE - Convênio Direto com os Estados. Anexo ao presente segue o quadro demonstrativo e balancete, bem como os documentos comprobatórios da aplicação dos mencionados recursos. Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador do DF

A Sua Excelência  
O Sr. Senador JARBAS GONÇALVES PASSARINHO  
MD, Ministro da Educação e Cultura

BRASÍLIA-DF.



**GDF - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**COMISSÃO ESPECIAL PARA EXECUÇÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO F.N.E.P./68 - C.D.E.**  
**DEMONSTRATIVO DE RUBRICAS**

RUBRICAS	DOTAÇÃO	APLICADO 1ª PREST. CONTAS	APLICADO	SALDO
<b>III.1 - PESSOAL</b>				
III.1.1 - PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO	23.300,00	—	23.300,00	- 0 -
<b>III.3 - MATERIAL</b>				
III.3.1 - MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	230,00	443,00	2.327,00
<b>II - DESPESAS DE MANUTENÇÃO</b>				
<b>II.2 - SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>				
II.2.2 - SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E ENCADEIRNAÇÃO DOS ANAIS DA III CONFERÊNCIA DE EDUCADORES NO DISTRITO FEDERAL	5.616,00	—	5.616,00	- 0 -
<b>II.3 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>				
II.3.1 - AUXÍLIO A ENTIDADES PARTICULARES	25.000,00	—	—	25.000,00
<b>II.4 - MATERIAL DE CONSUMO</b>	4.741,00	834,00	2.589,00	1.318,00
<b>I - DESPESAS DE EXPANSÃO</b>				
<b>I.1 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES</b>				
I.1.1 - COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NO SETOR MILITAR URBANO	170.000,00	170.000,00	—	- 0 -
I.1.2 - CONSTRUÇÃO DE 1 ESCOLA NA PENÍNSULA SUL	380.000,00	—	190.000,00	190.000,00
I.3 - RECUPERAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES	46.000,00	38.655,73	6.373,03	971,24
<b>T O T A I S</b>	<b>657.657,00</b>	<b>209.719,73</b>	<b>228.321,03</b>	<b>219.616,24</b>

*OMAR SILVA*  
**OMAR SILVA**  
 EXECUTOR DO PNE/DF

*JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS*  
**JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS**  
 SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E  
 CULTURA

*HÉLIO PRATES DA SILVEIRA*  
**HÉLIO PRATES DA SILVEIRA**  
 GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

**GDF - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**COMISSÃO ESPECIAL PARA EXECUÇÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO F.N.E.P./68 - C.D.E.**  
**DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA**

<u>R E C E I T A</u>	
RECEBIDO CONFORME AVISO Nº 696.571 DO BANCO DO BRASIL S/A, EM 28.11.68	460.359,90
<u>D E S P E S A</u>	
1 - PAGAMENTOS EFETUADOS CONFORME DO- CUMENTOS ENVIADOS AO MEC-Of 217 - GAP - DG, DE 19.03.69	209.719,73
2 - PAGAMENTOS EFETUADOS CONFORME DO- CUMENTOS ENVIADOS AO MEC, NESTA DA TA	228.321,03
	<u>438.040,76</u>
 <b>S A L D O</b>	 <b>22.319,14</b>

*OMAR SILVA*  
**OMAR SILVA**  
 EXECUTOR DO PNE/DF

*JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS*  
**JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE  
 MEDEIROS**  
 SECRETARIO DE EDUCAÇÃO  
 E CULTURA

*HÉLIO PRATES DA SILVEIRA*  
**HÉLIO PRATES DA SILVEIRA**  
 GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

## SECRETARIA DE FINANÇAS

## ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 25 DE MAIO DE 1970

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo no. ... 51013/68

RESOLVE:

tornar sem efeito a Portaria de 03 de abril de 1970 e, em consequência, designar ANTONIO JUSTINO DA SILVA e GUILHERME LUIZ FRAGA MARTINS, matrícula 5761, ambos representantes da Secretaria de Educação e Cultura, o funcionário SILVIO MONICO FERREIRA, matrícula 11563, lotado no Departamento do Patrimônio, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que deverá promover o levantamento dos bens materiais do GDF, em uso na SEC, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Distrito Federal, em 25 de maio de 1970.

CARLOS SANTOS JÚNIOR  
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 25 DE MAIO DE 1970

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

designar ANTONIO MENDES PATRIOTA, Oficial de Administração, nível 12, matrícula no. 8473 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe do Serviço de Administração, do Gabinete da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, em seus impedimentos eventuais.

Distrito Federal, em 25 de maio de 1970.

CARLOS SANTOS JÚNIOR  
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 25 DE MAIO DE 1970

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, ALDO LIVIO DE ARAUJO, Oficial de Administração, nível 16, matrícula no. 1948, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, de substituto eventual do Chefe do Serviço de Administração, do Gabinete da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 25 de maio de 1970.

CARLOS SANTOS JÚNIOR  
Secretário de Finanças

## SEÇÃO DO PESSOAL

## ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO - SP-SA-SEF

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, alínea "a" do Decreto "N" no. 428, de 28.7.65,

RESOLVE:

mandar EIMAR BAÑO SALGADO, Oficial de Administração, Nível 12-A, Matrícula no. 10.038, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Departamento do Patrimônio, desta Secretaria.

ALDO LIVIO DE ARAUJO  
Seção de Pessoal do SA-SEF  
Chefe

25 de maio de 1970.

DESPACHOS DA SEÇÃO DE PESSOAL-SA-SEF,  
para publicação no "Distrito Federal".

FALTA JUSTIFICADA - art. 128, § único, da Lei 1711/52

Messias da Costa Monteiro Filho - Matr. 7438  
Período: 24.4.70 e 09.5.70José da Silva Régo - Matr. 7784  
Período: 13.14 e 29.04.70Jair Fernandes Rosa - Matr. 7845  
Período: 13 e 15.4.70

FALTA JUSTIFICADA - art. 153 - II, da Lei ... 1711/52

Francisco Nunes de Lima - Matr. 11575  
Período: 06 a 13.05.70

FALTA JUSTIFICADA - por motivo de casamento:

Juarez Ramalho dos Santos - Matr. 2152  
Período: 07 a 14.05.70

LIC. P/TRAT. DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA, ART. 106, DA LEI 1711/52:

Eliane de Moraes Silva Almeida - Matr. 5852  
Período: 15 a 19.05.70Milza Teresinha Ribeiro Silva - Matr. 12648  
Período: 27 a 30.4.70Teresa de Jesus e Silva - Matr. 12765  
Período: 18 a 20.5.70

FALTA RELEVADA - art. 123, da Lei 1711/52:

Francisco Santos Oliveira - Matr. 2542  
Período: 05 a 07.05.70Walker Roberto de Moura - Matr. 12617  
Período: 28.4.70Genesi Mendes - Matr. 13320  
Período: 13.05.70

LIC. P/TRAT. DE SAUDE - art. 97 e 98, da Lei 1711/52:

Murilo Antonio de Oliveira - Matr. 1174  
Período: 23.4 a 30.4.70Francisco de Assis da Silva - Matr. 1592  
Período: 18.05 a 31.05.70Artur de Lima Júnior - Matr. 1981  
Período: 18.05 a 22.05.70José Alfredo da Silva Lima - Matr. 2110  
Período: 05.05 a 17.05.70Sebastião Barreiro Crisanto - Matr. 5545  
Período: 15.04 a 15.05.70Raimundo Nonato Borges - Matr. 6755  
Período: 29.04 a 14.05.70Silvino Fernandes de Souza - Matr. 7363  
Período: 04.05. a 02.06.70Venceslau Vaz da Costa - Matr. 7596  
Período: 11.05 a 25.05.70Marco Antonio de Mendonça Vieira - Matr. 7864  
Período: 30.04 a 06.05.70Luiz Correia da Silva - Matr. 8326  
Período: 06.04 a 20.04.70Iolanda Medeiros da Silva - Matr. 8508  
Período: 15.04 a 29.04.70Acácio de Almeida - Matr. 8744  
Período: 27.04 a 30.4.70Artur José Vicente - Matr. 11017  
Período: 20.4 a 19.05.70Maria das Graças F. da Silva - Matr. 12986  
Período: 22.04 a 25.04.70Dirce Sales Trann - Matr. 13274  
Período: 10.05 a 08.06.70

## DEPARTAMENTO DA RECEITA

## ATOS DO DIRETOR

INTERESSADA - PIA SOCIEDADE FILHAS DE SÃO PAULO  
PROCESSO No. - 17.253/70

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69, e tendo em

vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, RECONHEÇO a IMUNIDADE, em favor da PIA SOCIEDADE FILHAS DE SÃO PAULO, quanto ao Imposto Predial e Territorial Urbano, relativo ao exercício de 1970, incidente sobre os imóveis situados nos seguintes setores: SCR/Sul, Q. 506, Bloco "A", Loja 39 e SGA/Nordeste, Q. 612, Módulo "B" e parte do "A", de acordo com o artigo. 19, III, "c", da Constituição Federal.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, para os devidos fins.

Brasília, 22 de maio de 1970

DARIONE NUNES CARDOSO  
Diretor do Depto. da ReceitaINTERESSADO - CONGREGAÇÃO DAS PEQUENAS IRMÃS DA DIVINA PROVIDENCIA  
PROCESSO No. - 5.621/70

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69, e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, RECONHEÇO a IMUNIDADE, em favor da CONGREGAÇÃO DAS PEQUENAS IRMÃS DA DIVINA PROVIDENCIA, quanto a imenução do Imposto Predial e Territorial Urbano, relativo ao exercício de 1970, incidente sobre o imóvel situado no SGA/Sul, quadra 906, Módulo 10, de acordo com o art. 19, III, "c", da Constituição Federal.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, para os devidos fins.

Brasília, 22 de maio de 1970

DARIONE NUNES CARDOSO  
Diretor do Depto. da ReceitaINTERESSADO - ASSOCIAÇÃO CANISIANA DE ESCOLAS PROFISSIONAIS E ASSISTENCIA SOCIAL  
PROCESSO No. - 16.235/70

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69, e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, RECONHEÇO a IMUNIDADE, em favor da ASSOCIAÇÃO CANISIANA DE ESCOLAS PROFISSIONAIS E ASSISTENCIA SOCIAL, quanto ao Imposto Predial e Territorial Urbano, relativos ao exercício de 1970, incidente sobre os imóveis situados no SCL/Sul, Q. 311, Bl. C, L. 1 e SGA/Sudoeste, Q. 908, Módulos 23, 24 e 25, de acordo com o art. 19, III, "c", da Constituição Federal.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, para os devidos fins.

Brasília, 22 de maio de 1970

DARIONE NUNES CARDOSO  
Diretor do Depto. da ReceitaINTERESSADA - EMBAIXADA DOS ESTADOS UNIDOS DA AMERICA  
(Ministério das Relações Exteriores)  
PROCESSO No. - 20.187/70

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69, e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários e a solicitação do Ministério das Relações Exteriores, RECONHEÇO a ISENÇÃO, em favor da EMBAIXADA DOS ESTADOS UNIDOS DA AMERICA, quanto ao Imposto de TRANSMISSÃO pela transferência do imóvel situado no SHI/Sul, QI-0/2, Casa 11, adquirido de ANTONIO RUBENS DA SILVA, de acordo com o art. 30, II, do Decreto-Lei 82/66.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, para os devidos fins.

Brasília, 22 de maio de 1970

DARIONE NUNES CARDOSO  
Diretor do Depto. da Receita

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**

Ao terminar o seu terceiro mandato na Presidência da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, o Presidente daquele Tribunal Administrativo, Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos prestou contas aos seus pares apresentando o seguinte

**RELATORIO**

Senhores Juizes:

Ao concluir o meu terceiro mandato na Presidência desta Casa, graças a magnanimidade de Vossas Excelências, tenho a honra de oferecer o relatório anual dos trabalhos aqui realizados, em consonância com o disposto no art. 14, alínea "U" do Regimento Interno.

O número de feitos recebidos pela Junta de Recursos Fiscais no biênio 1969-1970 foi bem mais elevado do que no exercício anterior. O referido aumento, todavia, não decorreu de modificações substanciais na orientação adotada pela Secretaria de Finanças do Distrito Federal, no sentido de alcançar tão só os contribuintes efetivamente refratários, fato que mereceu destaque especial no relatório do ano pretérito, mas, em decorrência de novos encargos atribuídos a este Tribunal Administrativo-Tributário, quais sejam julgar em segunda Instância, os recursos interpostos por contribuintes apenados pelo Departamento de Limpeza Pública, inconformados com as decisões proferidas pelo julgador a quo.

A competência da Junta para apreciar e julgar tais recursos decorreu de parecer normativo expedido pela Douta Procuradoria Geral do Distrito Federal e aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Governador, em 03 de abril próximo passado.

Daí porque, só recentemente foram esses feitos distribuídos aos Exmos. Senhores, Juizes e ao douto Representante da Fazenda, para exame, parecer, relatório e posterior julgamento do Plenário.

São recursos que demandam acurados estudos do ponto de vista processual, eis que além de conterem matéria até então desconhecida pelo Colegiado, envolvem partes quase sempre não afeitas as lides tributárias.

Em sua sexta judicatura a Junta de Recursos Fiscais realizou 85 sessões, sendo 83 ordinárias, 1 solene e 1 administrativa das quais

foram elaboradas notas taquigráficas de idêntico número.

Foram recebidos por esta Casa, no período, 104 recursos dos quais 101 voluntários e 3 "ex-offícios", sendo que dos voluntários 68 procedem do Departamento de Limpeza Pública.

Submeteram-se ao exame e julgamento do Colegiado 30 feitos, sendo 22 voluntários e 8 "ex-offícios".

Ressalte-se que dos julgados, 13 decisões foram favoráveis à Fazenda Pública, 4 contrárias, havendo 12 homologações, de desistência de Recursos Voluntários e uma anulação de processo a partir da intimação ao infrator. Cumpre-me esclarecer que se encontram com o duto Representante da Fazenda 74 processos para parecer, dos quais 67 originam-se do Departamento de Limpeza Pública e com os Senhores Juizes estão 11 para relatório e 3 para vista, achando-se na Secretaria de Finanças 4 processos em diligência.

A Secretaria, no período em análise, funcionou normalmente, com ligeiras modificações no seu quadro de funcionários com o afastamento espontâneo do taquígrafo Adolfo Cardoso, que foi substituído pela Sra. Nely Brum dos Santos. Recentemente foi requisitada da Secretaria de Finanças a funcionária Aldonisa Faria Caran Zuqui, que passou a integrar a equipe de colaboradores desta Casa.

O órgão administrativo registrou o seguinte movimento: 84 atas lavradas; 23 ofícios recebidos; 124 ofícios expedidos; 84 registros taquigráficos; 234 processos encaminhados; 30 publicações de acórdãos no "Distrito Federal" e 24 atas de distribuição de processos.

Coube ainda à equipe da Secretaria, trabalhando dentro de expressivo ambiente de tranquilidade, disciplina, zelo e eficiência, a elaboração dos trabalhos datilográficos de todos os relatórios, votos e acórdãos expreendidos pelos Senhores Juizes, bem como encarregar-se de reunir em brochura todos os acórdãos publicados no período de janeiro a dezembro de 1969, distribuídos com os membros desta Corte e demais autoridades.

No que concerne às despesas, pode-se assegurar que foram cumpridas fielmente as normas estabelecidas para todo o Complexo Administrativo do Distrito Federal, efetuando-se gastos extrinsecamente necessários ao bom funcionamento do Órgão.

Foram estes, ilustres componentes desta Egrégia Casa, os principais trabalhos realizados no exercício que ora se encerra.

Como bem o conhecem Vossas Excelências, este Tribunal Administrativo é chamado a intervir, apenas, quanto alguém se julga injustiçado pela Instância inferior ou quando esta decide contra a Fazenda.

Não nos cabe, por isto, determo-nos na apreciação do mérito se foram poucos ou muitos os julgados. Não somos nós quem fixamos o nosso volume de trabalho. Regozijemo-nos, contudo, por sermos testemunhas de que a Secretaria de Finanças permanece com o firme propósito da política financeira mais sadia; aquela do perfeito entendimento entre contribuinte e Fisco visando uma arrecadação cada vez melhor. Senhores Juizes: esta é a terceira vez que concluo mandato de Presidente graças à generosidade, repito, de Vossas Excelências. Permitam-me por isto mesmo, os meus ilustrados pares, que mais uma vez, agradeça-lhes a substancial ajuda, o apoio decidido, o empenho com que cada um se houve na conduta do seu mandato através da qual confirmaram ser esta, uma Casa de decisões justas, equilibradas, proclamadamente respeitadas.

Agradecimentos, pois, com aplausos, ao Vice Presidente Newton Egidio Rossi pela maneira cavalheresca e o acerto com que sempre me substituiu nos impedimentos; agradecimentos renovados aos meus ilustres Pares que me honram com o respeito, com a amizade pessoal, trazendo-me sempre as luzes do seu saber e uma colaboração valiosa que em muito facilitaram os pesados encargos do exercício da Presidência; aos Procuradores Dr. Amaury José de Aquino Carvalho, Dr. Wilson Antônio de Andrade e Dr. Luiz Carlos Boaventura Neves pela vigilância e zelo com que se houveram no desempenho do seu difícil mistér de fiscais da Fazenda; aos funcionários da Secretaria sempre atenciosos e solícitos, prontos a cumprirem as tarefas que lhes foram confiadas.

Brasília, 21 de maio de 1970

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS

**SECRETARIA DO GOVERNO****ATOS DO SECRETÁRIO**

PORTARIA DE 26 DE MAIO DE 1970

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista o que consta do Parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e o despacho do Excelentíssimo Senhor Governador, exarado no Processo no. 16781/70, publicados no "Distrito Federal" no. 72, de 14 de maio de 1970,

**RESOLVE:**

DETERMINAR a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto no art. 10, do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, ao Assessor Técnico de Planejamento, Símbolo FC-3, HAROLTON MOYSÉS VIEIRA FERREIRA, matrícula no. 17.829, da Assessoria de Estudos e Planos, da Coordenação de Planos e Recursos, desta Secretaria.

Brasília, 26 de maio de 1970

JOIRO GOMES DA SILVA  
Secretário do Governo

**SEÇÃO DO PESSOAL****ATOS DO CHEFE**

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MAIO DE 1970

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da ORDEM DE SERVIÇO-D.P., de 11 de março de 1970

**RESOLVE:**

lotar ANTHERO GOMES RABELO, Motorista, Nível 08-A, Matrícula no. 6.677, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, na Ad-

ministração Regional de Planaltina, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 20 de maio de 1970.

JOÃO GONÇALVES NOBREGA  
Chefe da Seção do Pessoal - SEG.  
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO  
SEÇÃO DO PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE MAIO DE 1970

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria do Governo do DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a" do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo 10.582/70, e da ORDEM DE SERVIÇO de 06.05.1970-DP, publicada no DF, no. 70, de 12.05.1970, pág. 04.

**RESOLVE:**

lotar, PALÍCIO CAMPOS, Trabalhador, nível 01, matrícula no. 12.332, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, na Administração Regional do GAMA, da Coordenação da Administração Regional da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 19 de maio de 1970

JOÃO GONÇALVES NOBREGA  
Chefe da Seção do Pessoal-SEG

DESPACHO: CONCEDO salário-família pela dependente EDNALVA DOS SANTOS ALMEIDA, filha, nascida em 24 de setembro/68, AUTORIZO o pagamento a partir de janeiro/70, inclusive, devendo o interessado requerer por "Exercícios Findos" o período referente aos anos anteriores.

INTERESSADO: RANULFO ARAUJO BARCELAR  
MATRÍCULA: 305

DESPACHO: CONCEDO salário-família pelo dependente NEWTON ROBERTO BATISTA DE ARAUJO, filho, nascido em 25.02.70. AUTORIZO o pagamento a partir de fevereiro/70, inclusive.

INTERESSADO: ADALBERTO REZENDE  
MATRÍCULA: 2.317

DESPACHO: CONCEDO salário-família pela dependente ADAILZA DE SANTANA REZENDE, filha, nascida em 15.04.70. AUTORIZO o pagamento a partir de abril/70, inclusive.

INTERESSADO: FRANCISCO PEREIRA RODRIGUES  
MATRÍCULA: 6.741

DESPACHO: CONCEDO salário-família pelo dependente WAGNER RODRIGUES DE ARAUJO, filho, nascido em 07 de outubro/69. AUTORIZO o pagamento a partir de janeiro/70, inclusive, devendo o interessado requerer por "Exercícios Findos" o período referente a 1969.

INTERESSADO: DIOCLIDES CORDEIRO VASCO  
MATRÍCULA: 12.520

DESPACHO: CONCEDO salário-família pela dependente ALAÍDE DE SOUZA VASCO, filha, nascida em 25.11.69. AUTORIZO o pagamento a partir de janeiro/70, inclusive, devendo o interessado requerer por "EXERCÍCIOS FINDOS" o período referente a 1969.

CANCELAMENTO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

PROCESSO: 18.608/70

INTERESSADO: JOSE GALDINO FERREIRA  
MATRÍCULA: 232

DESPACHO: AUTORIZO o cancelamento do salário-família referente à dependente FRANCISCA JOSÉ XAVIER, esposa, a partir de maio/70 inclusive, em virtude do falecimento da mesma.

Distrito Federal, em 26 de maio de 1970

JOÃO GONÇALVES NOBREGA  
Chefe da Seção do Pessoal-SEG

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 15 DE MAIO DE 1970 -

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei no. 4878 de 3 de dezembro de 1965,

**RESOLVE:**

Instaurar Processo Disciplinar, a ser promovido pela Comissão Permanente de Disciplina para apurar Abandono de Cargo atribuído ao Agente Auxiliar de Polícia Federal EXPEDITO EUGENIO DA SILVA matr. no. 2.095.654, conforme despacho publicado no Boletim no. 87/70 de 13.5.70.

Distrito Federal, 15 de maio de 1970

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel. Secretário de Segurança Pública do DF

PORTARIA DE 15 DE MAIO DE 1970

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53 da Lei no. 4878 de 3 de dezembro de 1965,

**RESOLVE:**

Conceder a Comissão Permanente de Disciplina (30) trinta dias de prazo para ulitimação do Processo Disciplinar instaurado pela Portaria de 19 de março de 1970, em que figura como acusado JURANDYR TEIXEIRA GASPARG.

Distrito Federal, 15 de maio de 1970

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON Cel. Secretário de Segurança Pública do DF

PORTARIA DE 15 DE MAIO DE 1970

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item III do artigo 102, do Regimento aprovado pelo Decreto 825, de 30 de setembro de 1968,

**RESOLVE:**

Aplicar ao Patrulheiro "B" - JOSE ANANIAS MATOS, matr. no. 31.395, 10 (dez) dias de suspensão convertidos em multa por necessidade do serviço por ter no dia 21.4.70 retirado a viatura prefixo RP-14 - do Serviço de Rádio Patrulha indevidamente, para seu transporte aproveitando-se de um discuido do controlista de viaturas no PC de R.P. infringindo assim o artigo 364, incisos X, XX, XXIV, XXIX do Decreto 59.310/66. (Ref. Proc. no. 008/691/70-SEP).

Distrito Federal, 15 de maio de 1970

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON Cel. Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA No. 82 DE 18 DE MAIO DE 1970

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do artigo no. 102, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

**RESOLVE:**

CONCEDER a firma denominada HOTEIS REUNIDOS S/A HORSIA, proprietários do Hotel Nacional, localizado no Setor Hoteleiro Sul - Lote 01 - Plano Piloto - Brasília - Distrito Federal PERMISSÃO para realizar bailes, banquetes e funções congêneres na Boite e nos salões Azul e Vermelho do referido Hotel, no corrente ano, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive no atinente a frequência de Menores, conforme Portaria baixada pelo MM. Dr. Juiz de Menores desta Capital.

A PRESENTE PORTARIA E VALIDA SOMENTE ATE 31 DE DEZEMBRO DE 1970

Distrito Federal, 18 de maio de 1970

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON Cel. Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA No. 83 DE 18 DE MAIO DE 1970

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições

que lhe confere o item III, do artigo no. 102, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao Senhor Francisco Antonio Medeiros, proprietário da firma denominada Casa Medeiros, com o ramo de Bilhares e Snooker, localizada na O.N.E. 17 - lote 20 - loja 05 - Taguatinga - Distrito Federal PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor.

Outrossim, deverá ser observado o seguinte horário de funcionamento das 08.00 às 24.00 diariamente, observando-se o disposto no artigo no. 42 do Decreto-Lei no. 3.688, de 03 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais).

A PRESENTE PORTARIA E VALIDA SOMENTE ATE 31 DE DEZEMBRO DE 1970.

Distrito Federal, 18 de maio de 1970

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel. Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 1970

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 102, do Regimento aprovado pelo Decreto 825, de 30 de setembro de 1968,

**RESOLVE:**

Aplicar ao Guarda de Vigilância - ANTONIO BOLONEZI, matrícula no. 32.461, (10) dez dias de suspensão, convertidos em multa, por necessidade do serviço, baseado no disposto do artigo 205, parágrafo único, da Lei 1.711/52, por ter o referido guarda, quando de serviço na Barragem do Paranoá, no horário de 20.00h, do dia 23, às 06.00 h do 24.4.70, se ausentado do mesmo, por iniciativa própria, não mais retornando.

Distrito Federal, de maio de 1970.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON-Cel. Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 1970

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 102, do Regimento aprovado pelo Decreto 825, de 30 de setembro de 1968,

**RESOLVE:**

Aplicar ao Patrulheiro "B" - JOSE DE SANTANA, matrícula no. 31.407, 20 (vinte) dias de suspensão, convertidos em multa por necessidade do serviço, por não ter sido encontrado pela equipe de ronda do Serviço de Rádio Patrulha, das 00.45 às 1.10 horas, do dia 25.4.70, quando de serviço de guarda a um prêsno no Hospital Santa Lúcia, e por ter faltado ao mesmo serviço no horário de 6.00 às 12.00 horas, do dia 27.4.70, infringindo o artigo 364, incisos XVII, XX, XXIV, XXIX, XXX e XXXII, (Ref. Proc. no. 008.691/70-SEP).

Distrito Federal, maio de 1970.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON-Cel. Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 1970

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 102, do Regimento aprovado pelo Decreto 825, de 30 de setembro de 1968,

**RESOLVE:**

Aplicar ao Patrulheiro "B" - PEDRO PAULO BRAGA, matrícula no. 31.591, a pena de 10 (dez) dias de suspensão, convertida em multa por necessidade do serviço, por não ter sido encontrado pela equipe de ronda do Serviço de Rádio Patrulha, às 2.30h do dia 24.4.70, quando de serviço de guarda a um prêsno no Hospital Santa Lúcia, infringindo assim o artigo 364, incisos

XX, XXIV, XXIX e XXXII, do Decreto 59.310/66. (Ref. Proc. no. 00891/70-SEP).

Distrito Federal, de maio de 1970

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON-Cel. Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 1970

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 102, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto 825, de 30 de setembro de 1968,

**RESOLVE:**

Aplicar ao Patrulheiro - MANOEL FRANCISCO DE ALBUQUERQUE, matrícula no. 31.509, 20 (vinte) dias de suspensão, convertidos em multa por necessidade do serviço, por ter abandonado o serviço no dia 25 para 26.4.70, na Segurança do prédio da COTELB, faltando com a verdade ao tentar justificar a falta cometida, infringindo assim os incisos XVII, XX, XXIV, XXIX e XXXII, do artigo 364, do Decreto 59.310/66. (Ref. Proc. no. 008.691/70-SEP).

Distrito Federal, de maio de 1970

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON-Cel. Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 22 DE MAIO DE 1970

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item III, artigo 102, do Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

**RESOLVE:**

autorizar os servidores PEDRO DOS SANTOS FELIPE, Agente Auxiliar de Polícia "C", matrícula no. 30.117 e JOSE PEREIRA BORGES, Agente Auxiliar de Polícia "B", matrícula no. 30.601, lotados na Delegacia de Vigilância e Capturas, a viajar com destino à cidade de Goiânia, Estado de Goiás, por um dia, a fim de recambiar para esta Capital, o réu Juarez de Souza.

Distrito Federal, 22 de maio de 1970.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel. Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA No. 89, DE 26 DE MAIO DE 1970

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 102, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

**RESOLVE:**

CONCEDER à firma R. Alves Custódio, estabelecida na CSA-01, lote 10, Taguatinga - Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, com funções de Snooker Mirim, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor.

Outrossim, deverá ser observado o seguinte horário de funcionamento das 08.00 às 24.00 horas, diariamente, observando-se o disposto no artigo no. 42, do Decreto-Lei no. 3.688, de 03 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais).

A PRESENTE PORTARIA E VALIDA SOMENTE ATE 31 DE DEZEMBRO DE 1970.

Distrito Federal, 26 de maio de 1970.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON-Cel. Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA No. 84, DE 18 DE MAIO DE 1970

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do artigo no. 102, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

CONCEDER ao Circo Nazionale Italiano Orfei, instalado no Setor Esportivo Sul - Próximo ao Parque Infantil do GDF - Plano Piloto - Brasília - Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO naquele local, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares que disciplinam tais funções.

A RECENTE PORTARIA SÓ É VÁLIDA ATÉ 10 DE JULHO DE 1970.

Distrito Federal, 18 de maio de 1970.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON-Cel. Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA No. 85, DE 18 DE MAIO DE 1970

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo no. 102, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

CONCEDER ao Senhor Manoel Cavalcante, proprietário do estabelecimento denominado "Bar e Snooker Araguaia", localizado na CSD-03 - lote 09 - Taguatinga - Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor.

Outrossim, deverá ser observado o seguinte horário de funcionamento: das 08,00 às 24,00 horas, diariamente, observando-se o disposto no artigo no. 42, do Decreto-Lei no. 3,688, de 30 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais).

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1970.

Distrito Federal, 18 de maio de 1970.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON-Cel. Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 1970

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 102, do Regimento aprovado pelo Decreto 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

Aplicar ao Guarda de Vigilância - SINOIR TEÓFILO DA SILVA, matrícula no. 32.845, (10) dias de suspensão, convertidos em multa por necessidade do serviço, baseado no disposto do artigo 205, parágrafo único, da Lei 1.711/52, por ter o referido guarda, quando de serviço no PE-01 (RODOVIARIA), no horário de 20,00 h do dia 23 às 06,00h do dia 24.4.70, se ausentado do mesmo, por iniciativa própria, não mais retornando (Ref. Proc. no. 008.691/70-SEP).

Distrito Federal, de maio de 1970.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON-Cel. Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 1970

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 102, do Regimento aprovado pelo Decreto 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

Aplicar ao Guarda de Vigilância - JOAQUIM LUSTOSA, matrícula no. 33.013, (10) dias de suspensão, convertidos em multa por necessidade do serviço, baseado no disposto do artigo 205, parágrafo único da Lei 1.711/52, por ter o referido guarda, quando de serviço de segurança à COTELB, do dia 23 para 24.4.70, se ausentado do serviço, por iniciativa própria, após ter ido jantar em casa, não mais regressando. (Ref. Proc. no. 008.691/70-SEP).

Distrito Federal, de maio de 1970.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON-Cel. Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 1970

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 102, do Regimento aprovado pelo Decreto 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

Aplicar ao Patrulheiro "B" - ADILSON ABEL, a pena de 20 (vinte) dias de suspensão convertidos em multa por necessidade do serviço, por ter se deslocado sem autorização da Central de Rádio Patrulha, do local de ocorrência até um restaurante fora de sua área de patrulhamento, infringindo assim o artigo 364, incisos XVII, XXIV e XXIX, do Decreto 59.310/66. (Ref. Proc. 008.691/70-SEP).

Distrito Federal, de maio de 1970

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON-Cel. Secretário de Segurança Pública do DF.

## SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DESPACHOS

PROCESSO No. 23.922/69  
INTERESSADO: SERVIÇO DO MATERIAL E PATRIMÔNIO DO DER-DF  
ASSUNTO: Encaminha a prestação de contas referente ao adiantamento no valor de NCr\$...... 2.000,00 conforme Nota de Empenho de no..... 726/69.

Despacho do Exmo. Senhor Secretário:

Homologo a dispensa de licitação nos termos do artigo 20, inciso II, alínea A, do Decreto "N" no. 637, de 03.08.67, para aquisição de oxigênio e gás liquefeito, fornecidos respectivamente pelas

firmas S.A. WHITE MARTINS e ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS S.A. - ADESA - Distribuidora HELIOGÁS, em face das justificativas contidas no processo no. 23922/69-SVO,

Em, 19/5/70

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA  
Secretário de Viação e Obras

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ORDEM DE SERVIÇO No. 23/70-DVO

O ENGENHEIRO-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS-DVO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria No. 1.321/64, da Superintendência da Cia.,

RESOLVE:

Aplicar ao empregado PEDRO CRISPIN NOGUEIRA, matrícula no. 54.148, Trabalhador, pertencente a T.E.P.T.O. da NOVACAP, lotado neste Departamento, a PENA DE SUSPENSÃO por 03 (três) dias, no período de 21 a 23 de maio de 1970, considerando o que consta do Ofício no. 417/70-SAD, procedente da Divisão de Parques e Jardins - D.V.O.  
Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, DF-19 de maio de 1970

GETULIO LEITE SOARES  
Engo. Chefe do Dep. de Viação e Obras -DVO

ORDEM DE SERVIÇO No. 24/70-DVO

O ENGENHEIRO-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria número 1.321/64, da Superintendência da Cia.,

RESOLVE:

Aplicar ao empregado FRANCISCO DE PAULO FIGUEIREDO, matrícula no. 53.817, Trabalhador, pertencente à T.E.P.T.O. da NOVACAP, lotado neste Departamento, a PENA DE SUSPENSÃO por 02 (dois) dias, no período de 21 a 22 de maio de 1970, por haver o mesmo praticado ato de indisciplina, conforme consta do Ofício no. 008/70-SCI, procedente da Divisão de Parques e Jardins - D.V.O.  
Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, DF, 19 de maio de 1970.

GETULIO LEITE SOARES  
Engo. Chefe do Dep. de Viação e Obras-DVO

ORDEM DE SERVIÇO No. 027/70-DAAF

O DIRETOR PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS, DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o constante do Processo no..... 70.936/69,

RESOLVE:

1. APLICAR, ao servidor JOSE DA COSTA MARANHÃO, Servente, Nível 5, matrícula no..... 08.625, do QPP-DF, lotado na NOVACAP, a pena de suspensão de 30 (trinta) dias, tendo em vista a sua irresponsabilidade na condução de veículos da Companhia, e em face do despacho proferido pelo Senhor Superintendente no Processo no. 70.936/69.
2. RETORNAR, a partir desta data, o servidor JOSE DA COSTA MARANHÃO, às atividades típicas e características do cargo de que é ocupante, ou seja, às de Servente.
3. PROIBIR, a partir desta data, que o servidor JOSE DA COSTA MARANHÃO dirija qualquer tipo de veículo da NOVACAP, sob pena de responsabilidade funcional e financeira do órgão que contrariar esta determinação.

Brasília, 21 de maio de 1970

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE  
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 028/70 -DAAF

O DIRETOR PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS, DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, no uso das atribuições que lhe confere o item 5 da Instrução no. 142, de 16 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o constante do Processo no. 54.278/70,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor PEDRO ANTONIO NUNES, Escriturário, lotado na Diretoria para Assuntos de Obras, a Gratificação de Representação de Gabinete, a que se refere o item 3, da Instrução no. 142/70, modificada pela Instrução no. 144, de 09 de março de 1970, correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o respectivo salário-base do empregado, a partir de 10. de maio de 1970.  
Brasília, 22 de maio de 1970.

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE  
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 029/70 - DAAF

O DIRETOR PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS, DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, no uso das atribuições, e tendo em vista o constante do Processo no. 51.949/70,

RESOLVE:

designar os servidores BENTO MOREIRA LIMA, Engenheiro, ORLANDO GAGLIONE, Assessor de Administração, Nível 18-B, THORWALDSEN LAZARO AMARAL, Conductor Técnico Nível 17, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de realizar a Avaliação das peças dos caminhões EUCLID, de que trata o Processo no. 51.949/70 no prazo de 10 (dez) dias, a partir desta data.

Brasília, 22 de maio de 1970.

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE  
Diretor

## PROCURADORIA-GERAL

### ATOS DO PROCURADOR

PORTARIA DE 19 DE MAIO DE 1970

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Mandar cessar a Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de NCr\$ 100,00 (cem cruzeiros novos) atribuída ao Motorista DOMINGOS JOSÉ DIAS, nível 12-C, matr. no. 11.045, pela Portaria de 03 de fevereiro de 1970, a partir desta data.

AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO  
Procurador-Geral

PORTARIA DE 19 DE MAIO DE 1970

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7o. do Decreto no. 1270 de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do art. 2o. do mencionado Decreto, ao servidor DOMINGOS JOSÉ DIAS, Motorista, nível 12-C, matr. no. 11045, lotado no Gabinete da Procuradoria-Geral, a Gratificação de Representação de Gabinete correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor de seus vencimentos, a partir desta data.

AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO  
Procurador-Geral

PROCESSO No. 18.768/70  
INTERESSADO: NETO, MANOEL CESAR  
ASSUNTO: Horário especial para fins escolares.

Concedo horário especial de uma hora e trinta minutos, ao servidor MANOEL CESAR NETO, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, matr. no. 8364, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Decreto no. 376, de 09/12/1964.

A compensação deverá se dar em prorrogação ao expediente normal.

Publique-se e arquite.

PRG, 19 de maio de 1970

AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO  
Procurador-Geral

PROCESSO No. 18.767/70  
INTERESSADO: SANTOS - MARIA ALVES DOS  
ASSUNTO: Horário especial para fins escolares.

Concedo horário especial de uma hora e trinta minutos, à servidora MARIA ALVES DOS SANTOS, Escrevente-Datilógrafa, nível 7, matr. no. 8852, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Decreto no. 376, de 09/12/1964.

A compensação deverá se dar em prorrogação do expediente normal.

PRG, 19 de maio de 1970

AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO  
Procurador-Geral

PROCESSO No. 062186/69  
INTERESSADO: JÚLIO CEZAR CASTILHO DANIA.

JÚLIO CEZAR CASTILHO DANIA requer pagamento parcelado de seu débito constante das certidões de Dívida Ativa nos. 11.802 e 11.803, no valor de NCr\$ 122,88 (cento e vinte e dois cruzeiros novos e oitenta e oito centavos) e NCr\$ 144,24 (cento e quarenta e quatro cruzeiros novos e vinte e quatro centavos), respectivamente.

Processo devidamente instruído, inclusive com a atualização do débito (fls. 14). Tudo atentamente examinado, passa a decidir. O pretendido pelo Requerente encontra amparo legal. Nada ilide a pretensão.

Assim, concedo que o débito constante do cálculo de fls. 14 - NCr\$ 390,58 (trezentos e noventa cruzeiros novos e cinquenta e oito centavos), acrescido da importância de NCr\$ 14,20 (quatorze cruzeiros novos e vinte centavos) correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 8 (oito) prestações mensais. A primeira e maior no valor de NCr\$ 52,70 (cinquenta e dois cruzeiros novos e setenta centavos) vencerá 48 horas após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SRCF-2 desta Subpro-

curadoria Geral o que deverá ocorrer até três (3) dias após a publicação deste despacho no "Distrito Federal", às demais parcelas no valor de NCr\$ 50,50 (cinquenta cruzeiros novos e cinquenta centavos) cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.

Publique-se. Intime-se.  
Brasília, 12 de maio de 1970

ROBERTO PIRES BARBOSA  
Proc. Chefe da 2a. SPRG.

PROCESSO No. 44.142/69

KOTEI SHINABUKO, firma individual, através do seu representante legal Sr. Kotei Shimabuko, requereu pagamento parcelado da sua Dívida Ativa para com a Fazenda Pública do Distrito Federal, oriunda de IVC, apresentando como responsável pelo pagamento o Sr.

As certidões de D.A. de nos. 6253 e 5393 foram juntadas às fls. 4 e 8, instruindo o processo.

O Departamento da Receita prestou as informações solicitadas, inclusive atualizando o cálculo do débito às fls. 09, no valor de NCr\$ 5.404,10 (cinco mil, quatrocentos e quatro cruzeiros novos e dez centavos).

Processamento regular.

O Requerente atendeu às exigências do Decreto 924/69, inclusive na apresentação do avalista que é por mim aceito.

Assim, concedo o parcelamento requerido, do débito apurado acrescido da mora de 1% ao mês correspondente ao período de parcelamento, cujo pagamento será em 6 (seis) prestações mensais, vencíveis no dia 28 de cada mês à exceção da primeira e maior, que deverá ser recolhida 48 (quarenta e oito) horas após a assinatura do termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança e as Notas Promissórias referentes às parcelas concedidas, na SRCF-2 desta Subprocuradoria Geral, pelo Requerente e seu avalista o que deve ocorrer até 3 dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal", tudo nos termos e disposição do Decreto no. 924, de 08/01/69. O avalista deverá apresentar prova de propriedade do imóvel.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, ...  
ROBERTO PIRES BARBOSA  
Procurador-Chefe da 2a. SPRG.

## EDITAIS E AVISOS

BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
ESPECIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas possuidores de ações preferenciais nominativas endossáveis, para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária Especial, nos termos do art. 106 do Decreto-Lei no. 2627 de 26.10.1940, a ser realizada na sua sede social - Edifício Brasília, 18o. andar, Setor Bancário Sul, nesta Capital, às 10.00 (dez) horas do dia 25 de junho de 1970, com a seguinte

ORDEM DO DIA

a) Transformação das ações preferenciais nominativas endossáveis em ações ordinárias.

Brasília, 21 de maio de 1970.

CARLOS SANTOS JÚNIOR  
Presidente

MARCELINO FEDERAL HERMIDA  
Diretor

MOSART LOPES RIBEIRO  
Diretor

EDILBERTO BARROS CORREIA  
Diretor

ANTONIO F. ALVARES DA SILVA  
Diretor

BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S. A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas do Banco Regional de Brasília S/A para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada na sua sede Social-Edifício Brasília, 18o. andar, Setor Bancário Sul, nesta Capital - às 9.00 (nove) horas do dia 25 de junho de 1970, com a seguinte

ORDEM DO DIA

a) Leitura e apreciação da Retificação do Balanço Geral, conta de "Lucros e Perdas", relativos ao exercício de 1969, e Relatório da atual Diretoria.

b) Distribuição do lucro à disposição da Assembléia;

c) Alteração do Estatuto Social;  
d) Outros assuntos de interesse geral.

Brasília, 21 de maio de 1970.

CARLOS SANTOS JÚNIOR  
Presidente

MARCELINO FEDERAL HERMIDA  
Diretor

MOSART LOPES RIBEIRO  
Diretor

EDILBERTO BARROS CORREIA  
Diretor

ANTONIO F. ALVARES DA SILVA  
Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SVO - NOVACAP

COMISSOES PERMANENTES  
DE CONCORRENCIA

AVISO

TOMADA DE PREÇOS No. 040/70-CPC-2, PARA EXECUÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, MEDIANTE APLICAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, E PAVIMENTAÇÃO E EVENTUAL TERRAPLENAGEM, NAS ÁREAS URBANA E METROPOLITANA DE BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras, regularmente registradas no Serviço de Cadastro de Firms destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 15.00 horas do dia 11 de junho de 1970, na Sala de Concorrências.

As condições gerais para habilitação, encontram-se afixadas no quadro de avisos do Órgão, no 2o. andar do Edifício-Sede da NOVACAP. NOTA: O valor atribuído ao contrato será de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros).

Brasília, 26 de maio de 1970.

ENGO. JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO  
Presidente das Comissões Permanentes  
de Concorrência

# DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
S.V.O. - NOVACAP  
COMISSOES PERMANENTES DE  
CONCORRENCIA

## RETIFICAÇÃO

TOMADAS DE PREÇO No.s 028/029/032/70-CPC-2., PARA CONSTRUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE ESCOLAS CLASSE TIPO E.C.S.Q. - 12-B. SITUADAS NAS CIDADES SATELITES DE BRAZLANDIA, PLANALTINA E SUPERQUADRAS 111 e 214, SUL, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL -

## CAPITULO II - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

2.2 - LEIA-SE: As obras partirão do terreno atual até a sua entrega definitiva, com habite-se e as instalações de luz, força, água, esgotos, telefone e incêndio, devidamente testadas e ligadas às redes públicas, de conformidade com o projeto de arquitetura, detalhes e especificações fornecidos pela NOVACAP, Normas Técnicas (ABNT), Decreto 52.147 de 25 de junho de 1963, Código de Edificações do Distrito Federal e projetos a cargo da contratada e aceitos pela NOVACAP. Não havendo condição de ligação definitiva à rede pública, a rede domiciliar correspondente deverá ser levada até o limite do terreno, confrontante com o logradouro público que for determinado pelo órgão público competente.

Para atender as exigências do CORPO DE BOMBEIROS e necessário instalar para cada escola, oito (8) extintores de Pó químico e dois (2) hidrantes de tipo coluna de 4" (quatro polegadas).

Esta segunda exigência só é necessária quando não haja os dois hidrantes até uma distância de 60m (sessenta metros) da projeção da construção, podendo ser atendida também mediante pagamento da taxa correspondente.

OBSERVAÇÃO: Considerando a presente RETIFICAÇÃO, as Tomadas de Preço nos. 028 e 029/70-CPC-2., marcadas para às 9:00 horas do dia 25/05/70, ficam transferidas para o dia 01/06/70, no mesmo horário e local, enquanto que a Tomada de Preços no. 032/70-CPC-2., marcada para as 10:00 horas do dia 01/06/70, não sofrerá modificação em sua realização, permanecendo as demais condições estabelecidas nos Editais nos. 028, 029 e 032/70-CPC-2.

Brasília, 22 de maio de 1970.

ENGO. JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO  
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SVO - NOVACAP  
COMISSOES PERMANENTES  
DE CONCORRENCIA

## AVISO

TOMADA DE PREÇOS No. 038/70-CPC-2., PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE TERRAPLENAGEM MECANIZADA, NA PASSAGEM DE VEICULOS 11/12, DA ASA NORTE, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras, regularmente registradas no Serviço de Cadastro de Firms destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 10.00 horas, do dia 11 de junho de 1970, na Sala de Concorrências.

As condições gerais para habilitação, encontram-se afixadas no quadro de avisos do Órgão, no 2o. andar do Edifício-Sede da NOVACAP.

Brasília, 26 de maio de 1970.

ENGO. JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO  
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
S.V.O. - NOVACAP  
COMISSOES PERMANENTES DE  
CONCORRENCIA

## AVISO

TOMADA DE PREÇOS No. 033/70-CPC-2., PARA ELABORAÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, MEDIANTE APLICAÇÃO DE PREÇOS UNITARIOS, DE ESTUDOS E PROJETOS DE REDES E GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS, NA CIDADE SATELITE DE SOBRADINHO - DISTRITO FEDERAL -

Chamamos a atenção das firmas regularmente registradas no Serviço de Cadastro de Firms destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 15:00 horas do dia 08 de junho de 1970, na sala de Concorrências.

As condições gerais para habilitação, encontram-se afixadas no quadro de avisos do órgão, no 2o. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 22 de maio de 1970.

ENGO. JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO  
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
S.V.O. - NOVACAP -  
COMISSOES PERMANENTES DE  
CONCORRENCIA

## AVISO

TOMADA DE PREÇOS No. 034/70-CPC-2., PARA ELABORAÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, MEDIANTE APLICAÇÃO DE PREÇOS UNITARIOS, DE ESTUDOS E PROJETOS DE REDES E GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS, NA CIDADE SATELITE DO GAMA - DISTRITO FEDERAL -

Chamamos a atenção das firmas regularmente registradas no Serviço de Cadastro de Firms destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 15:00 horas do dia 08 de junho de 1970, na sala de Concorrências.

As condições gerais para habilitação, encontram-se afixadas no quadro de avisos do Órgão, no 2o. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 22 de maio de 1970.

ENGO. JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO  
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
S.V.O. - NOVACAP -  
COMISSOES PERMANENTES DE  
CONCORRENCIA

## AVISO

TOMADA DE PREÇOS No. 035/70-CPC-2., PARA ELABORAÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, MEDIANTE APLICAÇÃO DE PREÇOS UNITARIOS, DE ESTUDOS E PROJETOS DE REDES E GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS, NA CIDADE SATELITE DE TAGUATINGA - DISTRITO FEDERAL -

Chamamos a atenção das firmas regularmente registradas no Serviço de Cadastro de Firms destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 15:00 horas do dia 08 de junho de 1970, na sala de Concorrências.

As condições gerais para habilitação, encontram-se afixadas no quadro de avisos do Órgão, no 2o. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 22 de maio de 1970.

ENGO. JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO  
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
S.V.O. - NOVACAP  
COMISSOES PERMANENTES DE  
CONCORRENCIA  
A V I S O

TOMADA DE PREÇOS No. 015/70-CPC-1., PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADO AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA NOVACAP, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.-

Chamamos a atenção das firmas fornecedoras regularmente registradas no Serviço de Cadastro de Firms destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada as 15:00 horas do dia 09 de junho de 1970, na sala de Concorrências.

As condições gerais para participação, encontram-se afixadas no quadro de Avisos do Órgão, no 2o. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 22 de maio de 1970.

ENGO. JORGE GONZALO BARRETO  
BUTRAGO  
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

## CONCURSO ESPECÍFICO PARA ACESSO

EDITAL No. 22/70-CEST

O Centro de Seleção e Treinamento comunica aos funcionários ocupantes dos cargos de Auxiliar de Laboratório e Laboratorista, constantes da relação contida no Edital no. 20/70-CEST, publicado no "Distrito Federal" de 14 de maio de 1970, o adiamento da prova para o dia 13 de junho do corrente ano, às 9 horas, no 12o. andar do Edifício Brasília.

Serão realizadas provas referentes a análise e pesquisas em laboratórios de saúde pública e à análise de solo e materiais, ficando a escolha a critério do candidato, no momento de realizar a prova.

Compreende-se como tarefas típicas dos cargos acima mencionados, na especialidade de análise de solos e materiais, as seguintes:

- fazer recepção e registro das amostras e o encaminhamento dos ensaios de agregados (areia, pedra etc.), segundo instruções dos Engenheiros ou Químicos;

- responsabilizar-se pela execução dos ensaios e pela apresentação dos resultados;

- responsabilizar-se pela manutenção da aparelhagem e pelo controle do material de consumo;

- fazer cálculos e determinações gráficas;

- auxiliar diretamente o Engenheiro, no controle de turmas;

- fazer coletas de amostras;

- fornecer, quando solicitado, dados estatísticos;

- executar outras tarefas semelhantes;

- e coordenar e supervisionar, quando for necessário, as tarefas inerentes a seu cargo.

Observação: As tarefas típicas referentes à análise e pesquisa em laboratórios de saúde pública constam do Edital no. 26/70-CEST.

Brasília, 26 de maio de 1970.

MARCUS AUGUSTO MARTINS  
Centro de Seleção e Treinamento  
Diretor

PREÇO DÊSTE EXEMPLAR NCr\$ 0,20